



REQUERIMENTO DE AJUDA DE CUSTO - III

(Despesas de Transporte de mobiliário e bagagem - Inciso III do Art.1º do Decreto 4004 de 08/11/2001)

Eu, _____, SIAPE n.º _____

CPF: _____ celular (____) _____ E-mail: _____

ocupante do cargo de _____, atualmente pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) _____, venho requerer, de acordo com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Decreto nº 4.004 de 08/11/2001, Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, e a NOTA TÉCNICA Nº 57/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, **concessão de ajuda de custo** para atender as minhas despesas de transporte de mobiliário e bagagem, pois passei a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, **no interesse do serviço público**. Declaro estar ciente que é **vedado** o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma sede.

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS:

- Cópia da publicação em meio oficial do ato que fundamenta o deslocamento;
- Cópia do comprovante de residência anterior e atual (luz, água, telefone ou contrato de locação);
- Orçamento apresentado por 03 (três) empresas de transporte de mudanças, referente ao transporte de mobiliário e bagagem do servidor.

OBSERVAÇÕES:

- O servidor recém-admitido, nomeado para ter exercício em local diferente daquele em que reside, não faz jus à ajuda de custo.
- O pagamento de Ajuda de Custo está vinculado ao local para onde o servidor foi oficialmente removido, no caso de não corresponder ao local do novo exercício determinado pela remoção, não é admissível com base na regulamentação vigente, pois caracterizaria desvio de finalidade do benefício. (NOTA n. 00148/2024/DICON/PFUFRPE/PGF/AGU)

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, bem como tenho conhecimento da legislação que rege o pagamento da ajuda de custo solicitada.

_____, ____ / ____ / _____

Cidade Assinatura do servidor

Base Legal:
Lei nº 8.112/90;
Orientação Normativa nº 03/2013-SEGEP/MP;
NOTA n. 00148/2024/DICON/PFUFRPE/PGF/AGU.